

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 085 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o ofício n.005/CMS/SESAU e a solicitação de representantes do Coren-MS na comissão Intersetorial de Saúde de Saúde Mental do Município de campo Grande MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Colaborador Dr. Leilson Nunes Santana, Coren MS n.237741-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul na comissão Intersetorial de Saúde de Saúde Mental do Município de Campo Grande/MS como “Titular”, e o Colaborador Dr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 625391-ENF, a representar este Regional como “Suplente”.

Art. 2º Os Colaboradores supracitados deverão elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF